

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
REGULAMENTO DO FEDERAL HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**
CNPJ nº 33.827.762/0001-15
(“**Fundo**”)

Por este instrumento particular, **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, Cj. 182, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.063.256/0001-27, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) conforme Ato Declaratório CVM nº 13.091, de 24 de junho de 2013, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **FEDERAL HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ nº 33.827.762/0001-15 (“Fundo”), conforme autorização disposta no art. 17-A da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”).

CONSIDERANDO que até a presente data o Fundo não possui Cotistas, **RESOLVE:**

- (i) Alterar a denominação social do Fundo para **CONSTANTINOPLA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**;
- (ii) Alterar o Gestor do Fundo de HECTARE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA (CNPJ nº 31.230.324/0001-40) para **R CAPITAL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS S.A.** inscrita no CNPJ nº 33.962.328/0001-48;
- (iii) Atualizar a redação dos itens referentes aos Ativos Estratégia Satélite, Ativos Extraordinários, Ativos de Liquidez;
- (iv) Atualizar a redação do Capítulo III – Da Gestão;
- (v) Atualizar a redação do Capítulo IV – Do Consultor;
- (vi) Atualizar a redação do Capítulo V – Da Taxa de Administração;
- (vii) Atualizar a redação do Capítulo VI – Da Taxa de Performance, Taxa de Performance Pró Rata e Taxa de Gestão / Consultoria Pro Rata;
- (viii) Atualizar a redação do Capítulo VII – Da Taxa de Distribuição Primária;
- (ix) Atualizar a redação do Capítulo XI – Da Política de Investimentos;
- (x) Atualizar a redação do Capítulo XIV – Das Cotas: Colocação, Subscrição, Integralização, Emissão e Negociação;
- (xi) Atualizar a redação do Capítulo XVII – Das Demonstrações Financeiras;
- (xii) Atualizar a redação do Capítulo XVIII – Da Distribuição de Rendimentos.

Diante das alterações mencionadas acima, o Regulamento passará a vigorar com a redação prevista em sua versão consolidada, conforme conteúdo constante do Anexo I ao presente instrumento.

Sendo assim, assina o presente instrumento para um único propósito e efeito, devendo ser levado a registro diretamente no site da CVM, nesta data, nos termos do artigo 39, inciso VIII da Instrução CVM 472.

São Paulo, 15 de março de 2022.



MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
REGULAMENTO DO FEDERAL HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**
CNPJ nº 33.827.762/0001-15
("Fundo")

ANEXO I – REGULAMENTO CONSOLIDADO